

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**  
**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental**

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
48	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	13428	86,50	NÃO

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
14	MAURÍCIO NESPECA	21656	89,00	NÃO

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 03/04/2023, sendo 03/04/2023, 04/04/2023, 05/04/2023, 06/04/2023 e 10/04/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 31 de março de 2023. Secretaria Municipal de Educação.